



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, COM O GRAU DE COMPLEXIDADE 1 PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CANTONEIRO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, publicado no Diário da República N.º 86, 2ª série, de 6 de maio, estando presentes todos os membros para verificar e acompanhar a prova prática a realizar pelo único candidato admitido, Fernando Manuel Carvalheira Cunha.

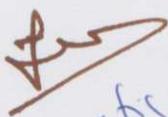
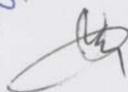
A prova consiste na limpeza e recolha de lixo bem como na limpeza de arvoredo de parte do troço da Rua Abel Dias Urbano, na cidade Coimbra.

Munido do necessário e indispensável equipamento, o candidato, depois de comunicar alguns aluimentos da via, executou pequenas reparações e desimpediu acessos, compôs bermas e desimpediu um aqueduto, por forma a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais, efetuou algumas pequenas reparações de calcetamento e efetuou alguns pequenos cortes em pequenas árvores existentes nos passeios, na berma da rua.

Constatou-se que o candidato utilizou corretamente os equipamentos e ferramentas que lhe foram distribuídas, assumindo de forma expressa o compromisso de os manter sob a sua guarda e de proceder, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

O candidato revelou boa perceção e compreensão das tarefas de que foi incumbido, demonstrou ser exímio e assaz despachado na sua execução, alardeando segurança e demonstrou estar perfeitamente identificado com as mesmas.

Nesta conformidade, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir 5 pontos à perceção e compreensão das tarefas; 4 pontos à celeridade e à qualidade de realização das mesmas; 5 pontos à segurança na execução e 4 pontos ao grau de conhecimentos e sentido de responsabilidade demonstrados.


Nina fs.


União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

Sede: Bairro Sousa Pinto, n.º 37 | 3000-393 Coimbra PORTUGAL | e-mail: ufcoimbra@gmail.com

Delegações: **Santa Cruz** | Rua Padre Estevão Cabral, Edifício Fernão Magalhães n.º 79 - 1.º sala 101, 3000-317 Coimbra | Rua do Cemitério, Pedrulha, 3020-304 Coimbra

Almedina | Rua Fernandes Tomás n.º 82, 3000-167 Coimbra

São Bartolomeu | Av. Fernão de Magalhães n.º 63, 3000-175 Coimbra



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

O júri deliberou, assim, atribuir por unanimidade a pontuação de dezoito valores ao candidato pela prova efetuada e, em consequência, remeter a presente ata à entidade empregadora, órgão executivo da União de Freguesias de Coimbra, para homologação e tramitação subsequente, prevista no artigo 28º, n.º 5, da Portaria n.º 125 -A-/2019, de 30 de abril.

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O JÚRI

Presidente:

Fernando de Matos Fonseca

1º Vogal:

Américo Cruz

1º Vogal Suplente:

Nina Lisa Soares Figueiredo